



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 022/2025

3 de fevereiro de 2025

Designa a composição do Comitê de Governança e Estratégia, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 221/2016, que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça, bem como as alterações dadas pela Resolução CNJ nº 326/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 387/2024, que estabelece o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO as diretrizes do Referencial Básico de Governança Pública do Tribunal de Contas da União – TCU;

CONSIDERANDO o Ato Regulamentar GP nº 027/2024, que regulamenta o funcionamento e dispõe sobre as atribuições do Comitê de Governança e Estratégia no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO o PROAD 26776/2024, que cuida de edições e publicações dos normativos dos Colegiados Temáticos deste Tribunal para o biênio 2024/2026;

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Art. 1º O Comitê de Governança e Estratégia, nos termos do art. 20 da Resolução CSJT nº 387/2024, terá os seguintes integrantes:

- I – Desembargadora Presidente do Tribunal, Ana Paula Pellegrina Lockmann;
- II – Desembargador Vice-Presidente Administrativo e Coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças, Helcio Dantas Lobo Junior;
- III – Desembargador Vice-Presidente Judicial, Wilton Borba Canicoba;
- IV – Desembargador Corregedor Regional, Renan Ravel Rodrigues Fagundes;
- V – Desembargador Vice-Corregedor Regional, Edison dos Santos Pelegrini;
- VI – Desembargador Coordenador da Comissão de Priorização de 1º Grau, Levi Rosa Tomé;
- VII – Desembargadora Gestora de Metas, Andrea Guelfi Cunha;
- VIII - Juiz Auxiliar da Presidência, Sérgio Polastro Ribeiro;
- IX - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, Lúcia Zimmermann;
- X – Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, Amanda Barbosa;
- XI – Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;
- XII – Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;
- XIII – Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;
- XIV – Secretária da Administração, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson;
- XV – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;
- XVI – Secretário de Gestão de Pessoas, Luiz Henrique de Freitas Pereira;
- XVII – Assessor de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes.

Parágrafo único. As(Os) suplentes de cada integrante serão as(os) substitutas(os) naturais dos cargos.

Art. 2º O canal de contato com o Subcomitê será pelo endereço eletrônico cge@trt15.jus.br.

Parágrafo único. Se necessário, a Unidade de Apoio Executivo - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês (DACC) - também poderá ser contactada pelo e-mail dacc.secgeral@trt15.jus.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP nº 003/2025.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Desembargadora Presidente do Tribunal